



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



DECRETO Nº. 2.489/2018, DE 30 DE ABRIL 2018.

"CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 162, inciso IX e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município de Luz/MG.

Considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/06/2002;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída com 05 (cinco) membros, a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Luz, para o exercício de 2018, a qual terá também, a incumbência de atuar como Equipe de Apoio na Licitação na modalidade Pregão, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002.

Art. 2º. Ficam nomeadas para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, os servidores:

I – Titular: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde AS2 – Auxiliar de Serviços Administrativos II/H portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.955.944 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 734.949.766-00, residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro, nº. 1.936 no bairro Centro, Luz/MG.

Suplente: MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento portadora da Carteira de Identidade nº. M-9. 318.769 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 949.923.396-20, residente e domiciliada à Rua Campos Altos, nº. 55 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

II – Titular: SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/D, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-5.571.670 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 779.737.396-53, residente e domiciliada à Rua Oito de Julho, nº. 430 - bairro Centro, Luz/MG.

Suplente: MARÍLIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA, brasileira, solteira, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo – Recepcionista IV/F, portadora da Carteira de Identidade nº. M-14. 571.409 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 073.415.936-60, residente e domiciliada à Rua Padre João da Mata Rodarte, nº. 139 - bairro Rosário, Luz/MG.



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



III - Titular: MARLISE OLIVEIRA PEREIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo III/B, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-12.967.323 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 056.362.126-58, residente e domiciliada à Rua Vigário Parreiras, nº. 1501 - bairro Rosário, Luz/MG.

Suplente: DIEGO SILVA ABREU, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/A, portador da Carteira de Identidade nº. M-16.673.170 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 100.165.306-83, residente e domiciliada à Rua Lagoa da Prata, nº. 384 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

IV - Titular: HIGOR GONTIJO VINHAL, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo IV/A, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 15.660.655 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 086.033.686-78, residente e domiciliada à Rua Tiros, nº. 101 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

Suplente: ANGELA APARECIDA FERREIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/L, portadora da Carteira de Identidade nº. M- 4.591.850 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 681.705.806-68, residente e domiciliada, à Rua Matutina, nº. 451 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

V - Titular: SILVÂNIA DOMINGOS XAVIER OLIVEIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo II/H, portadora da Carteira de Identidade nº. M-3. 890.472 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 587.494.626-87, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Av. Guarim Caetano da Fonseca, nº. 301 - Bairro Nações.

Suplente: GRASIELE MORAES CRESCÊNCIO MOURA brasileira, solteira, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo III/A, portadora da Carteira de Identidade nº. MG- 142.694-50 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 099.166.676-32, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Cocais, nº. 125 - Bairro Rosário.

Art. 3º. A Presidência da Comissão será exercida pela Sra. **VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO**.

Art. 4º. Os membros nomeados por este Decreto ficam investidos na Comissão Permanente de Licitação, a partir de 02 de maio de 2018.

Art. 5º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, no exercício de suas atribuições, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, estando sujeitos às penalidades previstas na mesma Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 6º. Fica revogado o Decreto nº. 2.421/2018, de 05 de janeiro 2018.



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 30 de abril de 2018.


AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Avenida Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



Solicitação Nr.: 10044/2018

Data: 29/05/2018

Nr. por Centro de Custo: 180

Folha: 1/1

- ☐ Execução de Serviço
☐ Execução de Obra
☐ Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Órgão: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código da Dotação :
02.01.2.010.3.3.90.39.05.00.00.00 (66/2018)

Nome do Solicitante: ANTONIO CARLOS XAVIER

Local de Entrega:

Destinação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIODICA EM PLATAFORMA ELEVATORIA PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA OU COM DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS, A FIM DE IDENTIFICAR E CORRIGIR POSSÍVEIS DANOS NA MESMA E EVITAR ACIDENTES.

Identificação:

C. .vações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	12	UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATORIA (24191)	245,0000	2.940,00
				Preço Total:	2.940,00

Solicitante: ANTONIO CARLOS XAVIER

Luz, 29 de Maio de 2018.

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2018 a 29/05/2018)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 24191 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATORIA									
667/2018	29/05/2018		1	PONTUAL ELEVADORES LTDA - (8828)		12.000	245,0000	2.940,00	Sim ***
Preço Médio →							245,0000	2.940,00	
Total Preço Médio →							245,0000	2.940,00	



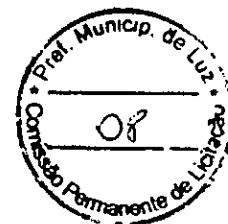


DADOS DA EMPRESA



Razão Social:	PONTUAL ELEVADORES LTDA - ME
Endereço:	RUA JK, 1237 LOJA 039 - BOM PASTOR
Cep:	35500-155
Cidade:	DIVINÓPOLIS - MG
CNPJ:	97.541.725/0001-29
Inscrição Estadual:	001804011.00-41
Inscrição Municipal:	0041107
Dados Bancários	Banco do Brasil
Agência	0372-7
Conta Corrente	71754-1
Telefone:	(37) 3214-4428 / 3071-2444
Contato:	Teodoro Martins ou Maycon Duarte
E-mail	contato@pontualelevadores.com.br

Pontual Elevadores



Divinópolis - MG

Rua JK, nº 1237 – Loja 39, Bairro Bom Pastor, CEP 35500-155

Central de atendimento

(37) 99157-0054 / (37) 98828-1663 / (37) 3071 2444 / (37) 3214 4428

E-mails

comercial@pontualelevadores.com.br

contato@pontualelevadores.com.br

Proposta para Manutenção de Plataforma Elevatória (Contrato Bimestral)

A presente proposta tem por objetivo a conservação e a assistência técnica de 01 equipamento, conforme abaixo descrito, instalado no edifício:

Edifício:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ		Síndico:	Antônio Carlos
Endereço:	Av. Laerton Paulinelli, nº153 – Monsenhor Parreiras – 35.595-000 – Luz/MG		Telefone:	(37) 3421 3030
Equipamento:	Plataforma	Fabricante: Tec Lev	Linha:	PL
Destinação:	Acessibilidade		Tipo de Porta	EV
Capacidade:	03 pessoas	Qte. de paradas: 02	Velocidade:	12 mpm

Manutenção Preventiva Periódica em Plataforma Elevatória Bi mensal: Efetuar limpeza, regulagem, ajuste e lubrificação do equipamento e o teste do instrumental elétrico e eletrônico, para segurança do uso normal das peças vitais, tais como: máquina de tração, coroa sem fim, polia de tração e desvio, freio, motor de tração, regulador de velocidade, chaves e fusíveis (exceto do quadro de força) na casa de máquinas, quadro de comando (fusíveis e conexões, relés e chaves), fita seletora, aparelho seletor, iluminação da cabina, botoeiras e sinalização da cabina, seguranças, correções da cabina e contrapeso, aparelho de segurança, chaves de indução, placas e receptores, emissores, cabina (acrílicos, pisos, placas), guias e braquetes, Contrapeso, limites de curso, correntes e cabos de compensação, cabos de tração e regulador de velocidade, fechos hidráulicos e eletromecânicos, portas, carrinhos e botoeiras de pavimentos e sinalizações, nivelamentos, molas e pára choques, polia tensora do regulador de velocidade.

Pronto atendimento aos chamados da **CONTRATANTE**, observando os horários estabelecidos pela **CONTRATADA** para o funcionamento dos plantões.

– Entende-se como chamados, toda solicitação de manutenção corretiva.

Horários de Atendimento

Manutenção Preventiva: Das 08:00 às 18:00 de segunda a sexta feira (exceto Feriado)

Chamados: até as 22:00 horas (todos os dias da semana)

Emergência: 24 horas (todos os dias da semana) Entende-se como emergência: passageiro preso ou acidente.

Central de atendimento: (37) 99157 0054 / (37) 98828 1663 / (37) 3071 2444 / (37) 98402 8270 What's up

Obs: Contrato Simples, sem cobertura de peças; com MPP Bimensal e cobrança de taxa de deslocamento no valor de R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) para cada chamado extra, ou seja, para cada Manutenção Corretiva

Valor Bimensal: R\$ 490,00 (Quatrocentos e Noventa Reais)

Data de Vencimento da Proposta: 23/04/2018



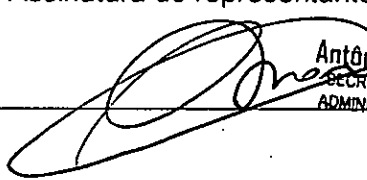
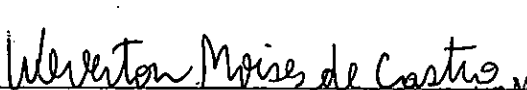
Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



Relatório de inspeção de segurança

Data: 12/04/2018	Local analisado: Centro Administrativo
Endereço: Av. Laerton Paulinelli	Número: 153
Bairro: Bairro Monsenhor Parreiras	Cidade: Luz Estado: MG

IRREGULARIDADES ENCONTRADAS	REFERÊNCIAS NORMATIVAS	AÇÕES CORRETIVAS SUGERIDAS	Prazo para adequação
Falta de corrimão na escada do lado da secretaria da educação.	NBR 9050 NBR 9077	Fazer a instalação do corrimão de acordo com as NBR 9050 e NBR 9077.	90 dias
Falta de realização de manutenção preventiva e corretiva na plataforma de elevação para pessoas portadoras deficiência física ou com dificuldades em subir escadas.	NBR 15655-1	Contratar Empresa responsável para realizar inspeção preventiva e corretiva na plataforma de elevação para pessoas com deficiência física ou com dificuldade em subir escadas de acordo com as normas técnicas vigentes e providenciar relatórios técnicos expedido pelo técnico responsável pela manutenção.	Imediato

Assinatura do representante pela empresa  Antônio Carlos Xavier SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LUZ/MG	Assinatura do responsável pelo relatório  Weverton Moisés de Castro Téc. em Segurança do Trabalho Reg. 32755/MG
---	--



DINÂMICA

ELEVADORES LTDA.



DINÂMICA, SUBINDO JUNTO COM VOCÊ!

Qualidade, Segurança, Conforto!

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO

CONTRATADA: DINÂMICA ELEVADORES LTDA., com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Aurélio Dolabela nº293 - CEP nº 31.742-055, CNPJ/MF nº 07.649.357/0001-44 I.E. 062.996.541.00 - 45.

Tel. (31) 3426 1668 / 2526 4149 dinamica@dinamicaelevadores.com.br.

CONTRATANTE:

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ **CNPJ:** _____
ENDEREÇO: LAERTON PAULINELLI **Nº** 153 **BAIRRO:** MONSENHOR PARREIRAS
CIDADE: LUZ **UF:** MG **CEP:** _____
RESPONSÁVEL: _____ **CELULAR:** (31) _____
TELEFONE: (31) _____ **E-MAIL:** _____ **APTO:** _____

OBJETO.

A presente proposta tem por objeto, o serviço de manutenção em transporte vertical, a ser prestado pela **CONTRATADA** e se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

TIPO DE CONTRATO: CONSERVAÇÃO

DO(S) EQUIPAMENTO(S):

QTDE.	MARCA	MODELO	Nº PARADAS	Nº IDENTIFICAÇÃO
01	TEC LEV	PLATAFORMA	02	

DA VIGENCIA:

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (Seis) Meses, em Fase Experimental, com vigência a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido sem aviso prévio durante este período ou renovado automática e sucessivamente após a fase experimental por um período de 12 (doze) meses, firmado pelas partes no dia ____/____/2018. Após a renovação o mesmo terá o prazo indeterminado e só será rescindido se houver um comunicado por escrito por qualquer das partes com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

DOS SERVIÇOS:

A manutenção será feita uma vez por mês na casa de máquinas, caixa, poço e pavimentos, especialmente os relacionados com segurança procedendo à inspeção, lubrificação, regulagem, de acordo com a necessidade técnica, de todas as partes do(s) elevador (es), a fim de proporcionar o funcionamento eficiente, seguro e eficaz.

Ao detectar a necessidade de uma manutenção corretiva quando os equipamentos apresentarem rendimento aquém do previsto ou dano que o impeça de funcionar a mesma será executada de acordo com o tipo de contrato assinado.

DISPONIBILIDADES PARA O CLIENTE:

- Equipe técnica qualificada com plantão 24 horas inclusive sábados, domingos e feriados;
- Vistoria Técnica com elaboração de RIA, cumprimento das Normas Técnicas e legislações vigentes.
- Bônus Fidelidade (Após 03º (TERCEIRO) ano de contrato ininterrupto);
- Treinamentos da DINÂMICA para situações emergenciais.
- Informações atualizadas sobre alterações nas normas da ABNT e outros.
- Desconto de até 25% em mensalidades alternadas na contratação, para clientes de Montadoras.

PREÇO BIMESTRAL:

Pela prestação integral dos serviços ora contratados, será pago à **CONTRATADA** a importância bimestral bruta no valor de:

R\$570,00 (QUINHENTOS E SETENTA REAIS) Adicional de R\$200,00 para deslocamento de chamado extra.

REAJUSTE.

O valor inicial constante será reajustado anualmente após a Fase Experimental, na forma da Lei, pela variação do IGP-DI – Índice Geral de Preços - Divulgação Interna-Fundação Getúlio Vargas, visando de esta forma manter o equilíbrio econômico - financeiro do contrato.

ALINE ALCÂNTARA
DPTO. COMERCIAL

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO

DO ACEITE:

O aceite desta proposta somente assinado abaixo é que dará origem ao Contrato definido entre as partes.

FDE0009
FDE067

www.dinamicaelevadores.com.br



ELEVARES LTDA.
ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES

Pça.: Getulio Vargas, 200 sala07
www.elevares.com.br
Fone : (35) 9953-7148/ (35)9108-1419/ 3291-3171
Alfenas – MG

Alfenas, 15 de Maio de 2018

Cliente: Prefeitura Municipal de Luz
Endereço: Av. Laerton Paulinelli, 153 – Monsenhor Parreiras – Luz/MG

Referência: Plataforma Tec Lev

Prezado cliente,

Apresentamos proposta para execução do serviço abaixo especificado na plataforma em referência.

1. Objetivo
Manutenção Periodica

Descrição	Qtd	Valor unitário
Mnutenção preventiva bimestral para plataforma Tec Lev 3 pass. 2 paradas		RS 610,00(seiscentos e dez reais) Por Bimestre
Deslocamento por chamada		RS 300,00(trezentos reais) por chamada.


ELEVARES LTDA

08.873.472/0001-60

ELEVADORES DINIZ LTDA.

Praça Getúlio Vargas, 200 - Sala 07
Centro - CEP 37130-000
Alfenas-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Folha: 1/1

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS, A FIM DE IDENTIFICAR E CORRIGIR POSSÍVEIS DANOS NA MESMA E EVITAR ACIDENTES.

Processo Adm. nº: 80/2018 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: dias
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
66	02.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	3.3.90.39.05.00.00.00	2.940,00
Fonte de Recurso : 100 - RECURSOS ORDINARIOS				
Total previsto:				2.940,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	12.000	UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATORIA (24191)	245,0000	2.940,00
Total Geral ----->				245,0000	2.940,00

Luz, 1 de Junho de 2018.

Antonio Carlos Xavier Sec. de Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Folha: 1/1

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Secretário De Administração, ANTONIO CARLOS XAVIER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 80/2018
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: Menor Preço
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: dias
F - Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI.153- ADMINISTRAÇÃO
- Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS, A FIM DE IDENTIFICAR E CORRIGIR POSSÍVEIS DANOS NA MESMA E EVITAR ACIDENTES.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
66	02.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	3.3.90.39.05.00.00.00	2.940,00
Fonte de Recurso : 100 - RECURSOS ORDINARIOS				
Total Previsto :				2.940,00

Luz, 1 de Junho de 2018.

Antonio Carlos Xavier - Sec. de Administração

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Avenida Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



Folha: 1/1

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- ☐ - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- ☐ - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- ☐ - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 80/2018
Data do Processo Adm.: 01/06/2018
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS, A FIM DE IDENTIFICAR E CORRIGIR POSSÍVEIS DANOS NA MESMA E EVITAR ACIDENTES.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
66	02.01	2.010	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	89,22	2.940,00
					Total Previsto:	2.940,00

					Total Geral:	2.940,00
--	--	--	--	--	---------------------	-----------------

Luz, Em/...../.....

Assinatura do Responsável



ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PONTUAL ELEVADORES LTDA ME

1. MAYCON DUARTE NUNES COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, TÉCNICO EM ELETRÔNICA, Solteiro, data de nascimento 07/08/1988, nº do CPF 094 682 986-12, documento de identidade 04110928378, DETRAN/MG, com domicílio e residência à RUA GUAPE, número 755, CASA, bairro/distrito SÃO JOSÉ, município DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS, CEP 35 501-251 e

2. TEODORO MARTINS DE OLIVEIRA NETO, nacionalidade BRASILEIRA, TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA, casado sob o regime de Comunhão Universal, data de nascimento 29/04/1977, nº do CPF 034 483 545-43, documento de identidade 01589154868 DETRAN/MG com domicílio e residência à Rua Mato Grosso, 2410, APT: 302, bairro/distrito JARDIM NOVA AMERICA, município DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS, CEP 35 500-067.

Unicos sócios da empresa PONTUAL ELEVADORES LTDA ME, expressão fantasia PONTUAL ELEVADORES estabelecida na Avenida Vinte e um de Abril, 489, Sala 303, Bairro Centro, município DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS, CEP 35.500-010, registrada na JUCEMG sob o nº 31209274846 em 13/07/2011 e Última Alteração nº. 5403132 em 03/11/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 97.541.725/0001-29, resolvem de comum acordo alterar o dispositivo contratual mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - A sede da empresa passa ser na Rua JK, nº 1237, Loja 039, Bairro Bom Pastor, município de Divinópolis, estado de Minas Gerais, CEP 35500155

Cláusula Terceira - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - O nome empresarial é PONTUAL ELEVADORES LTDA ME, e a expressão de fantasia de PONTUAL ELEVADORES, e tem sede e domicílio na Rua JK, nº. 1237, Loja 039, Bairro Bom Pastor, município de Divinópolis, estado de Minas Gerais, CEP 35500155

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto social a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 05/07/2011 e terá prazo de duração indeterminado

Cláusula Quinta - O capital social continua no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) dividido em 5.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
MAYCON DUARTE NUNES COSTA	2.500	2.500,00
TEODORO MARTINS DE OLIVEIRA NETO	2.500	2.500,00
TOTAL	5.000	5.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente

Cláusula Setima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio MAYCON DUARTE NUNES COSTA ao administrador/sócio TEODORO MARTINS DE OLIVEIRA NETO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5508773 em 18/05/2015 da Empresa PONTUAL ELEVADORES LTDA -ME, Nire 31209274846 e protocolo 151699607 - 14/05/2015. Autenticação: D7FB3B64A26D9238D790CDF8058D12A0A2F3A5A. Marilene de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15169.960-7 e o código de segurança Nc2w. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2015 por Marilene de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

BA, 9/02
MCA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PONTUAL ELEVADORES LTDA
CNPJ: 97.541.725/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:34:22 do dia 30/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2018.

Código de controle da certidão: **C0E5.89A5.0CEC.373A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

me
me
me



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
25/04/2018CERTIDÃO-VÁLIDA ATÉ:
24/07/2018

NOME/NOME EMPRESARIAL: PONTUAL ELEVADORES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001804011.00-41

CNPJ/CPF: 97.541.725/0001-29

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA JK

NÚMERO: 1237

COMPLEMENTO: LOJA 039,

BAIRRO: BOM PASTOR

CEP: 35500155

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DIVINOPOLIS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

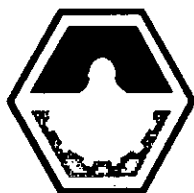
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2018000265163921



Prefeitura Municipal de Divinópolis
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA
TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

RAZÃO SOCIAL: PONTUAL ELEVADORES LTDA ME
CNPJ: 97.541.725/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de ultimação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 25/04/2018 15:00:03

Válida até o dia: 24/07/2018

Código de controle da certidão: C723456C6DC417DF9D8B

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Divinópolis

www.divinopolis.mg.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 97541725/0001-29
Razão Social: PONTUAL ELEVADORES LTDA ME
Endereço: R JK 1237 LOJA 039 / BOM PASTOR / DIVINOPOLIS / MG / 35500-155

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2018 a 16/06/2018

Certificação Número: 2018051807101616041796

Informação obtida em 18/05/2018, às 16:19:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR **VOLTAR****Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 97541725/0001-29
Razão Social: PONTUAL ELEVADORES LTDA ME
Endereço: R JK 1237 LOJA 039 / BOM PASTOR / DIVINOPOLIS / MG / 35500-155

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2018 a 09/05/2018

Certificação Número: 2018041007571474494104

Informação obtida em 26/04/2018, às 13:56:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTUAL ELEVADORES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 97.541.725/0001-29

Certidão nº: 148910752/2018

Expedição: 25/04/2018, às 15:43:56

Validade: 21/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PONTUAL ELEVADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 97.541.725/0001-29, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura

Assinatura



Nº 25282



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIVINÓPOLIS
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CÍVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) mantidos na **Subseção Judiciária de Divinópolis**, que

N A D A C O N S T A

contra **PONTUAL ELEVADORES LTDA** nem contra o **CNPJ: 97.541.725/0001-29**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Divinópolis (www.jfmg.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 25/04/2018 às 15:40 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 25/04/2018, 15h40min.

Endereço: Praça Dom Cristiano, 298 - Bairro Centro, CEP: 35.500-004.. Fone: (37) 2101-8016. e-Mail: 01vara.DVL@trf1.gov.br



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



Processo nº. 080/18
Dispensa de Licitação nº 013/18
Data: 01.06.18.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz, nomeada pelo nº 2.489/18 DE 30.04.2018 em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, decide aceitar o pleito do Secretário de Administração de **Sr. Antonio Carlos Xavier** para **Contratação de serviços de manutenção preventiva periódica em plataforma elevatória.**

A decisão desta comissão tem como fundamento o seguinte:

Diante da necessidade de manutenção preventiva periódica em plataforma elevatória para pessoas com deficiência ou com dificuldades de subir escadas, a fim de identificar e corrigir possíveis danos na mesma e evitar acidentes, através da Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, II c/c "a", II, art 23 da Lei Federal 8666/93.

A prestação de serviço será bimestral e o valor global é de **R\$2.940,00** (dois mil, novecentos e quarenta reais), o qual será pago em **06 (seis)** parcelas iguais no valor de **R\$490,00** (quatrocentos e noventa reais) mediante emissão de Nota Fiscal eletrônica.

Luz/MG, 01 de Junho de 2018.


Vanusa C. de Oliveira Brito
Presidente da CPL


Higor Gentiljo Vinhal


Silvanilla Domingos Xavier Oliveira


Marlise Oliveira Pereira


Sandra Lazara Ferreira Costa



PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PARECER Nº. 0154/2018 – ACEITABILIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNDAMENTAÇÃO E BASE JURÍDICA/LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93 c/c alínea "a", inciso II, art. 23 da Lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de Luz /MG visa através do **Contrato de Prestação de Serviços – "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA"** com a empresa de menor orçamento **PONTUAL ELEVADORES LTDA.**

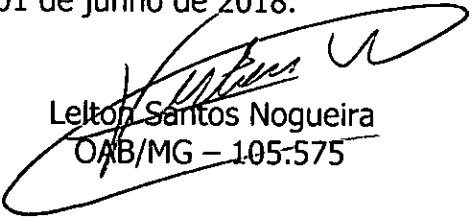
O setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Luz/MG elegeu a modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tendo em vista que o valor dos serviços é inferior a 10% do limite previsto na alínea "a" do art. 23 da Lei 8.666/93, pois o valor global do contrato de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) é menor que valor legal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Ao analisarmos referida eleição de modalidade de licitação, julgamos que a mesma encontra **FUNDAMENTAÇÃO E BASE JURÍDICA/LEGAL nos seguintes dispositivos legais: Art. 24, II da Lei 8.666/93 c/c alínea "a", inciso II, art. 23 da Lei 8.666/93.**

Infere-se do acima exposto e da decisão da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz é plenamente legal e consequentemente ACEITÁVEL a modalidade de Licitação eleita para o objeto da mesma.

Por fim, atendendo o disposto no inciso "VI" e Parágrafo único do art. 38, da Lei Federal n.º 8.666/, analisamos o teor da contratação - **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA"**, que foi preparada pela Comissão de Licitação, e ao final constatamos que a mesma está em consonância com **Art. 24, II da Lei 8.666/93 c/c alínea "a", inciso II, art. 23 da Lei 8.666/93**, razão pela qual a aprovamos.

Luz, 01 de junho de 2018.


Lelton Santos Nogueira
OAB/MG – 105.575



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



Processo nº 080/18

Dispensa de Licitação nº 013/18

Data: 01.06.18

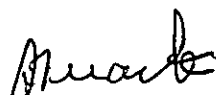
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 2.421/18 de 05.01.18 e com respaldo no **Parecer de N.º 154/18**, de 01.06.18, da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICA** a decisão de ambos, para a Dispensa de Licitação para contratação de serviços de manutenção preventiva periódica em plataforma elevatória.

- Dispositivo Legal: Artigo 24, II c/c "a", II, art 23 da lei Federal 8.666/93.
- Valor mensal: **R\$ 245,00**(Duzentos e quarenta e cinco reais) prazo: 12(doze) meses a partir de 01 de Junho de 2018 até 15 Junho de 2019.

Valor Global: **R\$ 2.940,00** (Dois mil, novecentos e quarenta reais).

Luz/MG, 01 de Junho de 2018.


AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 080/18
Dispensa de Licitação nº 013/18
Data: 01.06.18

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 2.421/18 de 05.01.18 e com respaldo no Parecer de N.º 154/18, de 01.06.18, da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICA** a decisão de ambos, para a Dispensa de Licitação para contratação de serviços de manutenção preventiva periódica em plataforma elevatória.

· Dispositivo Legal: Artigo 24, II c/c "a" . II, art 23 da lei Federal 8.666/93.

· Valor mensal: **R\$ 245,00(Duzentos e quarenta e cinco reais)**
prazo: 12(doze) meses a partir de 01 de Junho de 2018 até 15 Junho de 2019.

Valor Global: **R\$ 2.940,00** (Dois mil, novecentos e quarenta reais).

Luz/MG. 01 de Junho de 2018.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:BD4EFBC3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 04/06/2018. Edição 2264

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE	
PONTUAL ELEVADORES LTDA RUA ITINGA, 532 BOM PASTOR 35500-192 - DIVINÓPOLIS/MG	
PAÍS / PAYS 	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	
Contrato de Prestação de Serviços 067118. Suspensão 13/18	
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
João Batista Martins de Almeida	26/06/18
NOME LÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT P. 119. 152.7	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS	

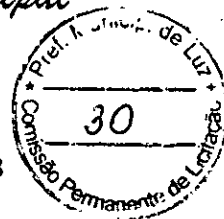
75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/18 DE 01 DE JUNHO DE 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA PONTUAL ELEVADORES LTDA ME, CONFORME PRC Nº 080/2018 – DISPENSA 13/2018.

CLÁUSULA I - DAS PARTES

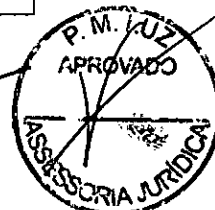
- 1) **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** situada na Av. Laerton Paulinelli, Nº 153, no Bairro Monsenhor Parreiras, na cidade de Luz/MG, CEP: 35.595-000, inscrita no CNPJ nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Ailton Duarte**, brasileiro, casado, CPF nº 081.819.936-91, residente à Praça Rotary, Nº 735, Senhora Aparecida, nesta cidade de Luz/MG adiante denominado **CONTRATANTE** e **PONTUAL ELEVADORES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado estabelecido na Rua JK, nº 1237 – Loja 39, Bairro Bom Pastor, CEP: 35500- 155 em Divinópolis/MG, inscrito no CNPJ nº 97.541.725/0001-29, e com inscrição estadual nº 0018040110041, neste ato representado por seus Diretores **Maycon Duarte Nunes Costa**, inscrito no CPF nº 094.682.986-12 e **Teodoro Martins de Oliveira Neto**, inscrito no CPF nº 034.483.546-43, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente contrato de prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições a seguir apresentadas.
- 2) O **CONTRATANTE** é o único responsável pelos dados cadastrais inseridos no presente instrumento, devendo informar a **CONTRATADA** toda e qualquer situação de fato ou de direito que altere as informações acima, em especial, nos casos de alteração de CNPJ, troca de representante legal.
- 3) Os documentos de cobrança relativos ao presente contrato, deverão ser encaminhados para: compras@luz.mg.gov.br
- 4) As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Manutenção da Plataforma Elevatória Cabinada, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA II - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objetivo a conservação e a assistência técnica de 01 equipamento, conforme abaixo descrito, instalado no edifício:

Edifício:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ		Secretário	Antônio Carlos
Endereço:	Av. Laerton Paulinelli, nº 153 – Monsenhor Parreiras – Luz/MG		Telefone:	(37) 3421-3030
Equipamento:	Plataforma	Fabricante: Tec Lev	Linha:	PL
Destinação:	Acessibilidade		Tipo de Porta	EV
Capacidade:	03 Pessoas	Qte. de Paradas: 02	Velocidade:	12 m/min

CLÁUSULA III - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



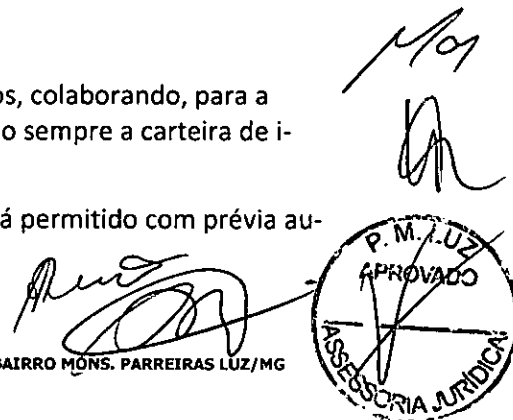
- 1) Realizar a manutenção preventiva periódica, conforme abaixo, no equipamento da cláusula II em horário de atendimento estabelecido na cláusula VI.

Manutenção Preventiva Periódica Bimestral em Plataforma Elevatória: Efetuar limpeza, regulagem, ajuste e lubrificação do equipamento e o teste do instrumental elétrico e eletrônico, para segurança do uso normal das peças vitais, tais como: máquina de tração, coroa sem fim, polia de tração e desvio, freio, motor de tração, regulador de velocidade, chaves e fusíveis (exceto do quadro de força) na casa de máquinas, quadro de comando (fusíveis e conexões, relés e chaves), fita seletora, aparelho seletor, iluminação da cabina, botoeiras e sinalização da cabina, seguranças, corrediças da cabina e contrapeso, aparelho de segurança, chaves de indução, placas e receptores, emissores, cabina (acrílicos, pisos, placas), guias e braquetes, Contrapeso, limites de curso, correntes e cabos de compensação, cabos de tração e regulador de velocidade, fechos hidráulicos e eletromecânicos, portas, carrinhos e botoeiras de pavimentos e sinalizações, nivelamentos, molas e pára choques, polia tensora do regulador de velocidade.

- 2) Pronto atendimento aos chamados da **CONTRATANTE**, observando os horários estabelecidos pela **CONTRATADA** para o funcionamento dos plantões. O atendimento de chamados fora do horário normal de trabalho da **CONTRATADA**, só será realizado em caso de emergência. Na hipótese de que a normalização do funcionamento venha a requerer dispêndio de mão de obra em maior quantidade que a razoável para um serviço de emergência, ou que venha ser necessária a utilização de materiais não existentes normalmente no estoque de emergência, tal normalização só ocorrerá no primeiro dia útil, subsequente, durante o horário normal da **CONTRATADA**.
- Entendem-se como emergência, os casos em que houver passageiro retido na cabina ou acidentados.
 - Entendem-se como chamados, toda solicitação de manutenção corretiva.
 - A retirada de passageiro(s) retido(s) na cabina cabe somente a **CONTRATADA** ou Corpo de Bombeiros.
 - A Contratada utilizará de seu corpo técnico habilitado e credenciado para manter o equipamento adequadamente ajustado dentro de todas as condições ideais para o seu bom funcionamento.
 - A Contratada se obriga a realizar a Manutenção Preventiva, de acordo com o que estabelece o MB 130 – Inspeção Periódica de Elevadores e Monta-cargas da ABNT.
 - A Contratada promoverá o acompanhamento e a fiscalização dos serviços que prestar, anotando no “Relatório de Inspeção”, as falhas detectadas e comunicando à Contratante as ocorrências de quaisquer fatos que a seu critério, exijam correção, substituição ou medida de ordem preventiva.

CLÁUSULA IV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 1) Permitir acesso dos técnicos da **CONTRATADA** aos equipamentos, colaborando, para a tomada de medidas necessárias a prestação de serviços, exigindo sempre a carteira de identificação funcional.
- 2) A terceirização no serviço das instalações dos elevadores, só será permitido com prévia autorização da Contratante.





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



- 3) Não permitir depósitos de materiais alheios ao equipamento na casa de máquinas e poço, conservando a escada ou vias de acessos livres.
- 4) Não trocar ou alterar peças do equipamento, sem autorização expressa da **CONTRATADA**.
- 5) Assinar a ficha de serviços, por ocasião das visita dos técnicos da **CONTRATADA**, para a prestação dos serviços neste instrumento, sendo a **CONTRATADA** responsável por relatar e assinar no livro de ocorrências.
- 6) Autorizar a colocação de peças ou acessórios exigidos por lei ou determinações de autoridades competentes.
- 7) Autorizar a execução dos serviços ou substituição de peças extras que a **CONTRATADA** entender necessárias ao eficiente funcionamento do equipamento ou, não o fazendo, assumir a integral responsabilidade que desse ato resultar, facultando a **CONTRATADA** a rescisão, ou não, do contrato.
- 8) Só permitir a retirada de qualquer componente do equipamento mediante recibo, em impresso próprio da **CONTRATADA**, salvo se houver substituição no ato do serviço.
- 9) Cumprir rigorosamente a orientação técnica da **CONTRATADA**.
- 10) Executar os serviços necessários para a segurança e eficiente funcionamento do equipamento alheios a especialidade da **CONTRATADA**.
- 11) Autorizar alterações de características originais ou a substituição de acessórios por outros de tecnologia mais recente, assim como eventuais alterações impostas por novas disposições legais ou empresas seguradoras.
- 12) Adquirir elementos decorativos de cabina, marcos de porta, lâmpadas, Led's, start, reatores, ventiladores ou exaustores, somente com consentimento e acompanhamento da **CONTRATADA**.
- 13) Realizar a manutenção das instalações da casa de máquinas, caixa e poço, mesmo que elas tenham sido executadas especialmente para a instalação dos equipamentos, como circuitos para alimentação do quadro de força da casa de máquinas e respectivos fusíveis de proteção desse quadro, dispositivos de pára-raios, janelas, iluminação, sistema de ventilação ou exaustão forçada, extintor de incêndio, alvenaria e pinturas.

CLÁUSULA V - DO PREÇO, VIGÊNCIA E FORMA DE PAGAMENTO

Valor Bimestral: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)

Chamados Extras: Deverá ser cobrada taxa de deslocamento no valor de R\$130,00 (Cento e Trinta Reais) para cada chamado extra.

Vigência: 1º/06/2018 à 1º/06/2019

Data de Pagamento: 15

Mês de Pagamento: Posterior à competência

Opção de Pagamento: ☒ Fatura ☐ Débito em conta corrente

CLÁUSULA VI - HORÁRIO DE ATENDIMENTO





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

Manutenção Preventiva: Das 08:00 as 18:00 de segunda a sexta feira
(exceto feriado) Chamados: até as 22:00 horas (todos os dias da semana)
Emergência: 24 horas (todos os dias da semana)

Central de atendimento: (37) 99157-0054; (37) 98828-1663; (37) 3214-4428



CLÁUSULA VII - DOS ORÇAMENTOS

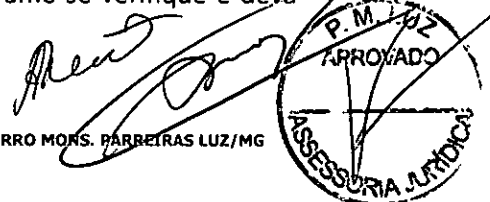
- 1) Os serviços não oriundos de regulagens, ajustes e limpeza não se acham inclusos no preço mensal contratado, pelo que seu pagamento decorrerá da apresentação, negociação e assinatura, pelas partes, de orçamento próprio, no qual obrigatoriamente deverá discriminar: valor relativo à mão-de-obra, finalidade e urgência da substituição das peças e o prazo de execução dos serviços.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO E DA MULTA

- 1) A atualização do preço será realizada com base na variação do INPC, após o período de cada 06 meses.
- 2) Ocorrendo atraso no pagamento de qualquer parcela, sujeita-se a **CONTRATANTE** ao pagamento de multa moratória de 0,33%(trinta e três centésimos por cento) ao dia limitada a 10%(dez por cento), ao mês, calculada sobre o valor atualizado da parcela em atraso, e acrescido dos juros de 1% ao mês sobre o valor corrigido.
- 3) As importâncias correspondentes às parcelas do presente contrato e ao reajustamento deverão ser pagas através de depósito ou transferência bancária em favor da contratada.

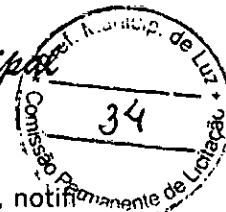
CLÁUSULA IX - DAS RESPONSABILIDADES

- 1) No caso de infração a qualquer cláusula estipulada, sujeitar-se a parte infratora ao pagamento de uma multa equivalente a 1 (uma) mensalidade do preço, segundo o valor vigente na data do evento, sem prejuízo de a parte lesada dar por rescindido o contrato.
- 2) Não caberá à **CONTRATADA** responsabilidade por qualquer acidente pessoal ou patrimonial ocorrido a terceiros, exceto os que possam ser atribuídos direta e exclusivamente a atos ou omissões de seus prepostos.
- 3) A **CONTRATADA** não será responsável por qualquer perda, dano ou atraso resultante de caso fortuito, força maior ou atos de vandalismo, e estará ausentada de qualquer responsabilidade atribuída a defeito de fabricação do equipamento da cláusula II, tornando o fabricante "Tec Lev" o único responsável pela garantia de todos os componentes do elevador.
- 4) Será responsabilidade da **CONTRATANTE** o pagamento da taxa anual do **CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura)** e da **CONTRATADA** o fornecimento da **ART** assinada pelo engenheiro mecânico.
- 5) Quaisquer impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais ou para-fiscais, encargos sociais e previdenciários que forem criados ou entrarem em vigor após a assinatura do contrato, bem como a elevação das alíquotas vigentes, serão de responsabilidade da **CONTRATANTE** e a ela serão repassados a época em que o gravame se verifique e deva ser recolhido.





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



- 6) As obrigações ora convencionadas serão efetivadas independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, obrigando-se as partes a bem e fielmente cumpri-las, sendo extensivas a seus herdeiros ou sucessores.
- 7) Em caso de atraso no pagamento dos valores estipulados, a CONTRATADA se reserva no direito de suspender a manutenção preventiva, bem como o atendimento aos chamados da CONTRATANTE, até a regularização dos pagamentos, isentando-se de qualquer responsabilidade que possa advir da falta de manutenção nos equipamentos

CLÁUSULA X- CONDIÇÕES GERAIS

- 1) As peças substituídas serão entregues a **CONTRATANTE**, a qual se comprometerá a guardá-las ou destruí-las, com o intuito de evitar a reutilização indevida em outros equipamentos e também fazer o descarte em local adequado, evitando a contaminação do meio ambiente.
- 2) A **CONTRATANTE** autoriza o uso de imagens somente do empreendimento referido neste contrato, sem ônus, para divulgação por parte da **CONTRATADA** em catálogos, informativos, anúncios, web site e outros meios de divulgação.

Benefícios Pontual Elevadores:

- Seguro de Responsabilidade Civil.
- Garantia de 1 (hum) ano para peças e serviços.
- Equipe Técnica Qualificada.
- Manutenção Preventiva Programada.
- Pessoal Equipado com veículos (moto e carro) e telefones para comunicação.
- Serviços Regionalizados para atendimento técnico e comercial.
- Realização dos serviços com aplicação das Normas da ABNT.

CLÁUSULA XI - DO SEGURO

- 1) A **CONTRATADA**, sem ônus adicional à **CONTRATANTE**, inclui no presente contrato um Seguro de Responsabilidade Civil contra acidentes ou danos pessoais a terceiros, desde que tais eventos possam ser atribuídos direta e exclusivamente a atos e/ou omissões de seus prepostos.

CLÁUSULA XII - DO FORO

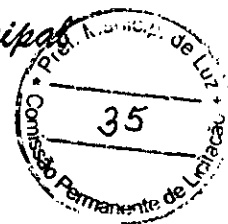
Fica eleito o foro de Luz/MG para conhecer das ações oriundas deste Contrato.

E por estarem de perfeito acordo, assinam as partes este instrumento impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:





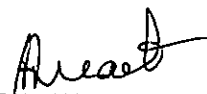
Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



• OBSERVAÇÃO:

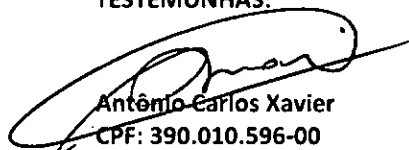
- 1) Autorizamos a PONTUAL ELEVADORES LTDA ME a assinar por este condomínio, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do CREA - MG.

Luz, 1º de Junho de 2018


AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


PONTUAL ELEVADORES LTDA
Maycon Duarte Nunes Costa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Antônio Carlos Xavier
CPF: 390.010.596-00


Weverton Moisés de Castro
CPF: 113.572.436-93



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 67/18 - PRC Nº. 080/2018

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 67/18 - PRC Nº. 080/2018 - DISPENSA: 013/18 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: EMPRESA PONTUAL ELEVADORES LTDA ME. OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIODICA EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA". VALOR GLOBAL R\$ R\$2.940,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS). VIGÊNCIA: 12 MESES. LUZ/MG, 01.06.2018 -

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:637CA612

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 15/06/2018. Edição 2273

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Requisição para empenhamento da despesa



Páginas: 1/1
Data Emissão: 23/07/2018
Autoriz. Fornecimento: 4051/2018
Adjudicação: 1
Empenho: 3520

CENTRO DE CUSTO: 3/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO
SUBEMPENHO

VALOR DA AF: 490,00 SALDO NÃO BLOQUEADO

VALOR A EMPENHAR: 490,00

FONTE: RECURSOS ORDINARIOS

DATA PREVISTA: 23/07/2018

DESPESA: 66/2018

DOTAÇÃO:

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

339039/05 - Serviços Técnicos Profissionais

2.10 MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAVORECIDO: 8828 - PONTUAL ELEVADORES LTDA

CNPJ: 97.541.725/0001-29

ENDEREÇO: JK, 1237, LOJA: 039; - BOM PASTOR

CIDADE: Divinópolis - MG

CEP: 35500-155

TELEFONE: 3791570054<

PROC. DE COMPRA: 80/2018

CONTRATO: 067/2018

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

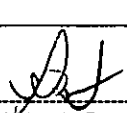
OI O:

LICITAÇÃO: 13/2018

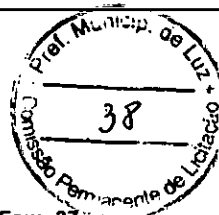
HOMOLOGAÇÃO: 01/06/2018

MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS, A FIM DE IDENTIFICAR E CORRIGIR POSSÍVEIS DANOS NA MESMA E EVITAR ACIDENTES, DISP. 013/18, CONT. 067/18 DE 1.6.18, JUNHO/JULHO/18

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	24191	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATORIA		2,000	245,00000	490,00


Assinatura/Carimbo do Responsavel

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 4051/2018

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Fone: 373421-3030

Fax: 37

Processo Administrativo: 80/2018
Processo Nr.: 80/2018
Data do Processo: 01/06/2018
Data da Homologação: 01/06/2018
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 23/07/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 13/2018 - DL

(Empenho S nr.: 3520 Subempenho nr.: 1)

Folha: 1/1

Fornecedor: **PONTUAL ELEVADORES LTDA**
Endereço: R JK, 1237, LOJA: 039;
Cidade: Divinópolis - MG - CEP: 35500-155
CNPJ: 97.541.725/0001-29

Inscrição Estadual:

Código: 8828

Telefone: 3791570054<
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A
Agência: 03727 - 03727
Conta Corrente: 717541

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Centro de Custo: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS
Dotações Utilizadas: 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (66) - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Solicitações: (2018) = 10044

Compl. Elemento: 3.3.90.39.05.00.00.00 - Serviços Técnicos Profissionais
Condições de Pagto: DIAS
Prazo Entrega/Exec.: 30
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO - -
Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS, A FIM DE IDENTIFICAR E CORRIGIR POSSÍVEIS DANOS NA MESMA E EVITAR ACIDENTES.

Observações: MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS, A FIM DE IDENTIFICAR E CORRIGIR POSSÍVEIS DANOS NA MESMA E EVITAR ACIDENTES, DISP. 013/18, CONT. 067/18 DE 1.6.18, JUNHO/JULHO/18

Item.	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2,000	UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATORIA (24191)		245,00	490,00

(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	490,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	490,00

Luz, 23 de Julho de 2018

Antonio Carlos Xavier - Sec. de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços



Número / Série	7853 / A	Emissão	20/09/2018 14:09:23	Incidência	Divinópolis (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	20/09/2018	Código de verificação	16PV.QGSG.GMW0.1PR9	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: PONTUAL ELEVADORES LTDA ME

CPF / CNPJ: 97.541.725/0001-29

Endereço: Av. JK, 1237 LOJA 39 - Bairro: BOM PASTOR - Cep: 35500155

Telefone: 3214-4428

Município: Divinópolis - MG

Insc. Mun.: 0041107

Cod. Mob.: 041107

Email:

Nome Fant.: PONTUAL ELEVADORES

Reg.: Simples

País: Brasil

Insc. Est.: 0018040110041



Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE LUZ

CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70

Endereço: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - Bairro: MONS. PARREIRAS - Cep: 35595000

Telefone:

Município: Luz - MG

Insc. Mun.:

Email:

Reg.: Não Incidência

País: Brasil

Insc. Est.:

Código do Serviço/Atividade

14.01 - LUBRIFICACAO, LIMPEZA, LUSTRACAO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONserto, RESTAURACAO, BLINDAGEM, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS, VEICULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PECAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS). (4,23 %)

* SS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIODICA EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA P/PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS, A FIM DE IDENTIFICAR E CORRIGIR POSSÍVEIS DANOS NA MESMA E EVITAR ACIDENTES. DISP. 013/18, CONT.067/18 DE 01.06.18, JUNHO/JULHO-2018.	R\$ 490,00	1,00	R\$ 490,00

Observações

FORMA DE PAGAMENTO: DEPÓSITO BANCÁRIO NO BANCO DO BRASIL (001) AGÊNCIA 0372-7 C/C 71754-1.

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
490,00	0,00	0,00		
Outras Retenções(R\$)		Desconto Incondicional(R\$)		
0,00		0,00	Valor Líquido:	R\$ 490,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: PONTUAL ELEVADORES LTDA ME

Recebi(emos) de PONTUAL ELEVADORES LTDA ME, os serviços constantes da nota fiscal nº 7853, série A, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.govdigital.com.br/documento/16PV.QGSG.GMW0.1PR9>

Data: / /

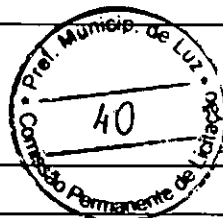
Assinatura:

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 551/2018.
Luz, de de de
Encarregado de Setor: [Assinatura]

diag: 23/18

ESTADO DE MINAS GERAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

Requisição para empenhamento da despesa



Páginas: 1/1
Data Emissão: 20/09/2018
Autoriz. Fornecimento: 5207/2018
Adjudicação: 2

Empenho: _____

CENTRO DE CUSTO: 8/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO
SUBEMPENHO

VALOR DA AF: 490,00

SALDO NÃO BLOQUEADO

VALOR A EMPENHAR: 490,00

FONTE: RECURSOS ORDINARIOS

DATA PREVISTA: 20/09/2018

DESPESA: 66/2018

DOTAÇÃO:

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

339039/05 - Serviços Técnicos Profissionais

2.10 MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAVORECIDO: 8828 - PONTUAL ELEVADORES LTDA

CNPJ: 97.541.725/0001-29

ENDEREÇO: JK, 1237, LOJA: 039; - BOM PASTOR

CIDADE: Divinópolis - MG

CEP: 35500-155

TELEFONE: 3791570054<

PROC. DE COMPRA: 80/2018

CONTRATO: 067/2018

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

ITEM:

LICITAÇÃO: 13/2018

HOMOLOGAÇÃO: 01/06/2018

MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS, A FIM DE IDENTIFICAR E CORRIGIR POSSÍVEIS DANOS NA MESMA E EVITAR ACIDENTES, DISP. 013/18, CONT. 067/18 DE 1.6.18, AGOSTO/SETEMBRO/18

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	24191	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATORIA		2,000	245,00000	490,00


Assinatura/Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Avenida Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 5207/2018

Processo Administrativo: 80/2018
Processo Nr.: 80/2018
Data do Processo: 01/06/2018
Data da Homologação: 01/06/2018
Sequência da Adjudicação: 2
Data da Adjudicação: 20/09/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 13/2018 - DL

(Empenho S.nr.: 3520 Subempenho nr.: 2)

Folha: 1/1

Fornecedor: PONTUAL ELEVADORES LTDA Código: 8828 Telefone: 3791570054<
Endereço: R JK, 1237, LOJA: 039; Banco:
Cidade: Divinópolis - MG - CEP: 35500-155 Agência:
CNPJ: 97.541.725/0001-29 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Centro de Custo: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS
Dotações Utilizadas: 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (66) - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Solicitações: (2018) = 10044

Compl. Elemento: 3.3.90.39.05.00.00.00 - Serviços Técnicos Profissionais

Condições de Pagto: DIAS

Prazo Entrega/Exec.: 30

Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO - -

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS, A FIM DE IDENTIFICAR E CORRIGIR POSSÍVEIS DANOS NA MESMA E EVITAR ACIDENTES.

Observações: MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS, A FIM DE IDENTIFICAR E CORRIGIR POSSÍVEIS DANOS NA MESMA E EVITAR ACIDENTES, DISP. 013/18, CONT.067/18 DE 1.6.18, AGOSTO/SETEMBRO/18

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	2,000	UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATORIA (24191)		245,00	490,00

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	490,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	490,00

Luz, 20 de Setembro de 2018

Antonio Carlos Xavier - Sec. de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

9315/A



Número / Série 9815 / A Emissão 16/08/2019 15:40:39 Incidência Divinópolis (MG) ISS a retribuir Não
Prest. do Serviço 16/08/2019 Código de verificação X90H.ABKB.PTL2.VHZN Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: PONTUAL ELEVADORES LTDA ME

CPF / CNPJ: 97.541.725/0001-29

Endereço: R. ITINGA, 532 - Bairro: BOM PASTOR - Cep: 35500192

Telefone: 3214-4428

Município: Divinópolis - MG

Insc. Mun.: 041107

Cod. Mob.: 041107

Insc. Est.:

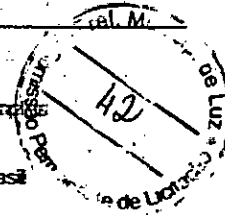
Email:

Nome Fant.: PONTUAL ELEVADORES



Reg.: Serp

País: Brasil

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70

Endereço: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - Bairro: Mons.Parreiras - Cep: 35595000

Telefone:

Município: Luz - MG

Insc. Mun.:

Insc. Est.: ISENTA

Email:

Reg.: Não Incidência

País: Brasil

Código do Serviço/Atividade

14.01 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PEÇAS E PARTES EMPREGADAS QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS). (5,00 %)

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 118/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA P/PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS, A FIM DE IDENTIFICAR E CORRIGIR POSSÍVEIS DANOS NA MESMA E EVITAR ACIDENTES, DISP. 013/18, CONT.067/18 DE 01.06.18, AGOSTO/SETEMBRO-2018.	R\$ 490,00	1,00	R\$ 490,00

Observações

FORMA DE PAGAMENTO: DEPÓSITO BANCÁRIO NO BANCO DO BRASIL (001) AGÊNCIA 0372-7 C/C 71754-1.

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
490,00	0,00	0,00		
Outras Retenções(R\$)	Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 490,00	
0,00	0,00			

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: PONTUAL ELEVADORES LTDA ME

Recebi(emos) de PONTUAL ELEVADORES LTDA ME, os serviços constantes da nota fiscal nº 9815, série A, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.govdigital.com.br/documento/X90H.ABKB.PTL2.VHZN>

Data: / /

Assinatura:

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 5207/18
Luz, 19 de 08 de 2019
Encarregado de Selor

Disp: 13/18

ESTADO DE MINAS GERAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

Requisição para empenhamento da despesa



Páginas: 1/1
Data Emissão: 22/10/2018
Autoriz. Fornecimento: 5657/2018
Adjudicação: 3

Empenho: 0

CENTRO DE CUSTO: 8/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO**SUBEMPENHO****VALOR DA AF:** 490,00**SALDO NÃO BLOQUEADO****VALOR A EMPENHAR:** 490,00**FONTE:** RECURSOS ORDINARIOS**DATA PREVISTA:** 22/10/2018**DESPESA:** 66/2018**DOTAÇÃO:**

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

339039/05 - Serviços Técnicos Profissionais

2.10 MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAVORECIDO: 8828 - PONTUAL ELEVADORES LTDA**CNPJ:** 97.541.725/0001-29**ENDEREÇO:** JK, 1237, LOJA: 039; - BOM PASTOR**CIDADE:** Divinópolis - MG**CEP:** 35500-155**TELEFONE:** 3791570054<**PROC. DE COMPRA:** 80/2018**CONTRATO:** 067/2018**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.**OBJETO:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS, A FIM DE IDENTIFICAR E CORRIGIR POSSÍVEIS DANOS NA MESMA E EVITAR ACIDENTES, DISP. 013/18, CONT. 067/18 DE 1.6.18, OUTUBRO/NOVEMBRO/18

LICITAÇÃO: 13/2018**HOMOLOGAÇÃO:** 01/06/2018

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	24191	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATORIA		2,000	245,00000	490,00


Assinatura/Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70

C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 5657/2018

Processo Administrativo: 80/2018
Processo Nr.: 80/2018
Data do Processo: 01/06/2018
Data da Homologação: 01/06/2018
Sequência da Adjudicação: 3
Data da Adjudicação: 22/10/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 13/2018 - DL

(Empenho S nr.: 3520 Subempenho nr.: 3)

Folha: 1/1

Fornecedor: PONTUAL ELEVADORES LTDA Código: 8828 Telefone: 3791570054<
Endereço: R JK, 1237, LOJA: 039; Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A
Cidade: Divinópolis - MG - CEP: 35500-155 Agência: 03727 - 03727
CNPJ: 97.541.725/0001-29 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 717541

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Centro de Custo: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS
Dotações Utilizadas: 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (66) - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Solicitações: (2018) = 10044

Compl. Elemento: 3.3.90.39.05.00.00.00 - Serviços Técnicos Profissionais

Condições de Pagto: DIAS

Prazo Entrega/Exec.: 30

Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRACAO - -

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS, A FIM DE IDENTIFICAR E CORRIGIR POSSÍVEIS DANOS NA MESMA E EVITAR ACIDENTES.

Observações: MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS, A FIM DE IDENTIFICAR E CORRIGIR POSSÍVEIS DANOS NA MESMA E EVITAR ACIDENTES, DISP. 013/18, CONT.067/18 DE 1.6.18, OUTUBRO/NOVEMBRO/18

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	2.000	UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATORIA (24191)		245,00	490,00

					Total Geral:	490,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	490,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 22 de Outubro de 2018

Antonio Carlos Xavier - Sec. de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços



8224/A



Número / Série: 8224 / A Emissão: 28/11/2018 10:13:47 Incidência: Divinópolis (MG) ISS a reter: Não
Prest. do Serviço: 28/11/2018 Código de verificação: FKSV.L2CP.QH7H.9PIY Exigibilidade: Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: PONTUAL ELEVADORES LTDA ME

CPF / CNPJ: 97.541.725/0001-29

Reg.: Simples

Endereço: Av. JK, 1237 LOJA 39 - Bairro: BOM PASTOR - Cep: 35500155

Telefone: 3214-4428

Município: Divinópolis - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 0041107

Cod. Mob.: 041107

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: PONTUAL ELEVADORES



Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70

Reg.: Não Incidência

Endereço: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - Bairro: MONS. PARREIRAS - Cep: 35595000

Telefone:

Município: Luz - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.: ISENT0

Email:

Código do Serviço/Atividade

14.01 - LUBRIFICACAO, LIMPEZA, LUSTRACAO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONserto, RESTAURACAO, BLINDAGEM, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS, VEICULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PECAS E PARTESEMPREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS). (4,1925 %)

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIODICA EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA P/PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS, MES NOVEMBRO-2018	R\$ 490,00	1,00	R\$ 490,00
A FIM DE IDENTIFICAR E CORRIGIR POSSÍVEIS DANOS NA MESMA E EVITAR ACIDENTES, DISP. 013/18, CONT.067/18 DE 01.06.18, JUNHO-2018			

Observações

FORMA DE PAGAMENTO: DEPÓSITO BANCÁRIO NO BANCO DO BRASIL (001) AGÊNCIA 0372-7 C/C 71754-1.

Tributos Federais

PIS INSS CSLL IRRF COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
490,00	0,00	0,00		
Outras Retenções(R\$)	Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 490,00	
0,00	0,00			

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: PONTUAL ELEVADORES LTDA ME

Recebi(emos) de **PONTUAL ELEVADORES LTDA ME**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 8224, série A, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.govdigital.com.br/documento/FKSV.L2CP.QH7H.9PIY>

Data: / /

Assinatura:

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 5671-17

Luz, 28 de 11 de 2018

Encarregado de Setor

Ass: 23/12

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Requisição para empenhamento da despesa

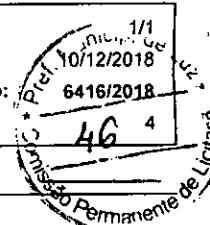
Páginas:

Data Emissão:

Autoriz. Fornecimento: 6416/2018

Adjudicação:

Empenho:



CENTRO DE CUSTO: 8/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO

SUBEMPENHO

VALOR DA AF: 490,00

SALDO NÃO BLOQUEADO

VALOR A EMPENHAR: 490,00

FONTE: RECURSOS ORDINARIOS

DATA PREVISTA: 10/12/2018

DESPESA: 66/2018

DOTAÇÃO:

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

339039/05 - Serviços Técnicos Profissionais

2.10 MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAVORECIDO: 8828 - PONTUAL ELEVADORES LTDA

CNPJ: 97.541.725/0001-29

ENDEREÇO: R JK, 1237, LOJA: 039; - BOM PASTOR

CIDADE: Divinópolis - MG

CEP: 35500-155

TELEFONE: 3791570054<

PROC. DE COMPRA: 80/2018

CONTRATO: 067/2018

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

LICITAÇÃO: 13/2018

HOMOLOGAÇÃO: 01/06/2018

MANUT. PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS, A FIM DE IDENTIFICAR E CORRIGIR POSSÍVEIS DANOS NA MESMA E EVITAR ACIDENTES, DISP. 013/18, CONT. 067/18 DE 1.6.18, DEZEMBRO/18/JANEIRO/19

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	24191	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATORIA		2,000	245,00000	490,00

Assinatura/Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 6416/2018

Processo Administrativo: 80/2018
Processo Nr.: 80/2018
Data do Processo: 01/06/2018
Data da Homologação: 01/06/2018
Sequência da Adjudicação: 4
Data da Adjudicação: 10/12/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 13/2018 - DL

(Empenho S nr.: 3520 Subempenho nr.: 4)

Folha: 1/1

Fornecedor: PONTUAL ELEVADORES LTDA Código: 8828 Telefone: 3791570054<
Endereço: R JK, 1237, LOJA: 039; Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A
Cidade: Divinópolis - MG - CEP: 35500-155 Agência: 03727 - 03727
CNPJ: 97.541.725/0001-29 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 717541

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Centro de Custo: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS
Dotações Utilizadas: 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (66) - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Solicitações: (2018) = 10044

Compl. Elemento: 3.3.90.39.05.00.00.00 - Serviços Técnicos Profissionais

Condições de Pagto: DIAS

Prazo Entrega/Exec.: 30

Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRACAO - -

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS, A FIM DE IDENTIFICAR E CORRIGIR POSSÍVEIS DANOS NA MESMA E EVITAR ACIDENTES.

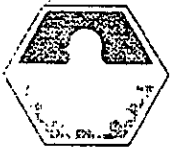
Observações: MANUT. PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS, A FIM DE IDENTIFICAR E CORRIGIR POSSÍVEIS DANOS NA MESMA E EVITAR ACIDENTES.DISP. 013/18,CONT.067/18 DE 1.6.18, DEZEMBRO/18/JANEIRO/19

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	2,000	UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATORIA (24191)		245,00	490,00

					Total Geral:	490,00
					Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Liquido:	490,00

Luz, 10 de Dezembro de 2018

Antonio Carlos Xavier - Sec. de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços



Número / Série 8481 / A Emissão 17/01/2019 14:22:11 Incidência Divinópolis (MG) 8481/A
Prest. do Serviço 17/01/2019 Código de verificação 1CKT.ZPX9.CLW1.07JG Exigibilidade Exigível RPS Nac

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: PONTUAL ELEVADORES LTDA ME

CPF / CNPJ: 97.541.725/0001-29

Reg.: Simples

Endereço: Av. JK, 1237 LOJA 39 - Bairro: BOM PASTOR - Cep: 35500155

Telefone: 3214-4428

Município: Divinópolis - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 0041107

Cod. Mob.: 041107

Insc. Est.: 0018040110041

Email:

Nome Fant.: PONTUAL ELEVADORES



Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70

Reg.: Não Incidência

Endereço: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - Bairro: MONS. PARREIRAS - Cep: 35595500

Telefone:

Município: Luz - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

Código do Serviço/Atividade

14.01 - LUBRIFICACAO, LIMPEZA, LUSTRACAO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONserto, RESTAURACAO, BLINDAGEM, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS, VEICULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PECAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS). (4,1925 %)

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIODICA EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA P/PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS, MES JANEIRO-2019 A FIM DE IDENTIFICAR E CORRIGIR POSSÍVEIS DANOS NA MESMA E EVITAR ACIDENTES. DISP. 013/18, CONT.067/18 DE 01.06.18, JUNHO/2018	RS	490,00	1,00 RS 490,00

Observações

FORMA DE PAGAMENTO: DEPÓSITO BANCÁRIO NO BANCO DO BRASIL (001) AGÊNCIA 0372-7 C/C 71754-1.

Tributos Federais

PIS INSS CSLL IRRF COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
490,00	0,00	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)	Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 490,00	
0,00	0,00			

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: PONTUAL ELEVADORES LTDA ME

Recebi(emos) de PONTUAL ELEVADORES LTDA ME, os serviços constantes da nota fiscal Nº 8481, série A, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.govdigital.com.br/documento/1CKT.ZPX9.CLW1.07JG>

Data: / /

Assinatura:

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6414/18.
Luz, 01 de 01 de 2019
Encarregado de Setor:

disp. 13/18.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 19/02/2019
Autoriz. Fornecimento: 860/2019
Adjudicação: 6

Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 8/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 490,00
VALOR A EMPENHAR: 490,00
FONTE: RECURSOS ORDINARIOS
DATA PREVISTA: 19/02/2019

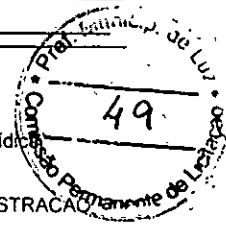
DESPESA: 69/2019

DOTAÇÃO:

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

339039/05 - Serviços Técnicos Profissionais

2.10 MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO



FÁVORECIDO: 8828 - PONTUAL ELEVADORES LTDA
CNPJ: 97.541.725/0001-29
ENDEREÇO: JK, 1237, LOJA: 039; - BOM PASTOR
CIDADE: Divinópolis - MG
CEP: 35500-155
TELEFONE: 3791570054<

PROC. DE COMPRA: 80/2018

CONTRATO: 067/2018

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

LICITAÇÃO: 13/2018

HOMOLOGAÇÃO: 01/06/2018

OBJETO:

MANUT. PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS, A FIM DE IDENTIFICAR E CORRIGIR POSSÍVEIS DANOS NA MESMA E EVITAR ACIDENTES. DISP. 013/18, CONT. 067/18 DE 1.6.18, FEVEREIRO, MARÇO/19

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	24191	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATORIA		2,000	245.00000	490.00

Assinatura/Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 860/2018

Processo Administrativo: 80/2018
Processo Nr.: 80/2018
Data do Processo: 01/05/2018
Data da Homologação: 06/06/2018
Sequência da Adjudicação: 6
Data da Adjudicação: 19/02/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 13/2018 - DL

(Empenho S nr.: 123 Subempenho nr.: 1)

Folha: 1/1

Fornecedor: PONTUAL ELEVADORES LTDA Código: 8828 Telefone: 3791570054<
Endereço: R JK, 1237, LOJA: 039; Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A
Cidade: Divinópolis - MG - CEP: 35500-155 Agência: 03727 - 03727
CNPJ: 97.541.725/0001-29 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 717541

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Solicitações: (2018) = 10044
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Centro de Custo: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS
Dotações Utilizadas: 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (69) - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Compl. Elemento: 3.3.90.39.05.00.00.00 - Serviços Técnicos Profissionais
Condições de Pagto: DIAS
Prazo Entrega/Exec.: 30
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO - -
Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS, A FIM DE IDENTIFICAR E CORRIGIR POSSÍVEIS DANOS NA MESMA E EVITAR ACIDENTES.
Observações: MANUT. PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS. A FIM DE IDENTIFICAR E CORRIGIR POSSÍVEIS DANOS NA MESMA E EVITAR ACIDENTES, DISP. 013/18, CONT. 067/18 DE 1.6.18, FEVEREIRO, MARÇO/19

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	2,000	UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATORIA (24191)		245,00	490,00

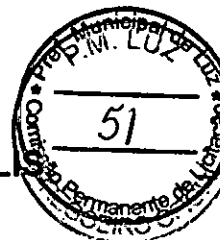
					Total Geral:	490,00
					Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Líquido:	490,00

Luz, 19 de Fevereiro de 2019

Antonio Carlos Xavier - Sec. de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços



8809/A



Número / Série 8809 / A Emissão 19/03/2019 13:22:27 Incidência Divinópolis (MG) ISS a réter Não
Prest. do Serviço 19/03/2019 Código de verificação EMWE.DP29.S55D.JSEH Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: PONTUAL ELEVADORES LTDA ME

CPF / CNPJ: 97.541.725/0001-29

Reg.: Simples

Endereço: Av. JK, 1237 LOJA 39 - Bairro: BOM PASTOR - Cep: 35500155

Telefone: 3214-4428

Município: Divinópolis - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 0041107

Cod. Mob.: 041107

Insc. Est.: 0018040110041

Email:

Nome Fant.: PONTUAL ELEVADORES



Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70

Reg.: Não Incidência

Endereço: R. DEZESSEIS DE MARÇO, 172 - Bairro: CENTRO - Cep: 00000000

Telefone:

Município: Luz - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.: ISENTA

Email:

Código do Serviço/Atividade

14.01 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS, VEICULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PECAS E PARTES EMPREGADAS QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS), (4,1925 %)

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIODICA EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA P/PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS, MES MARÇO 2019	R\$ 490,00	1,00	R\$ 490,00

Observações

FORMA DE PAGAMENTO: DEPÓSITO BANCÁRIO NO BANCO DO BRASIL (001) AGÊNCIA 0372-7 C/C 71754-1.

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
490,00	0,00	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)	Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 490,00	
0,00	0,00			

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: PONTUAL ELEVADORES LTDA ME

Recebi(emos) de PONTUAL ELEVADORES LTDA ME, os serviços constantes da nota fiscal Nº 8809, série A, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.govdigital.com.br/documento/EMWE.DP29.S55D.JSEH>

Data: / /

Assinatura:

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº 860 12019

Luz 17 de 06 de 19

Pr:

CD:

INEX:

ADIT:

Encarregado de Setor *Capiano*

ESTADO DE MINAS GERAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1

Data Emissão: 22/04/2019

Autoriz. Fornecimento: 1955/2019

Adjudicação: 7

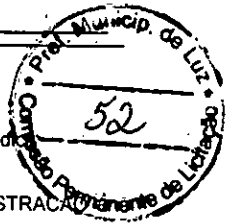
Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 8/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO
SUBEMPENHO**VALOR DA AF:** 490,00**VALOR A EMPENHAR:** 490,00**FONTE:** RECURSOS ORDINARIOS**DATA PREVISTA:** 22/04/2019**DESPESA:** 69/2019**DOTAÇÃO:**

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

339039/05 - Serviços Técnicos Profissionais

2.10 MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

**FAVORECIDO:** 8828 - PONTUAL ELEVADORES LTDA**CNPJ:** 97.541.725/0001-29**ENDEREÇO:** R JK, 1237, LOJA: 039; - BOM PASTOR**CIDADE:** Divinópolis - MG**CEP:** 35500-155**TELEFONE:** 3791570054<**PROC. DE COMPRA:** 80/2018**CONTRATO:** 067/2018**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.**OBJETO:****LICITAÇÃO:** 13/2018**HOMOLOGAÇÃO:** 01/06/2018

MANUTENÇÃO PERIÓDICA EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS, A FIM DE IDENTIFICAR E CORRIGIR POSSÍVEIS DANOS NA MESMA E EVITAR ACIDENTES, DISP. 013/18, CONT. 067/18 DE 1.6.18, FEVEREIRO, ABRIL/MAIO/19

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	24191	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATORIA		2,000	245,00000	490,00


Assinatura/Carimbo do Responsável

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1055/2018

Processo Administrativo: 80/2018
Processo Nr.: 80/2018
Data do Processo: 06/06/2018
Data da Homologação: 06/06/2018
Sequência da Adjudicação: 7
Data da Adjudicação: 22/04/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 13/2018 - DL

(Empenho S nr.: 123 Subempenho nr.: 2)

Folha: 1/1

Fornecedor: **PONTUAL ELEVADORES LTDA** Código: 8828 Telefone: 3791570054<
Endereço: R JK, 1237, LOJA: 039; Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A
Cidade: Divinópolis - MG - CEP: 35500-155 Agência: 03727 - 03727
CNPJ: 97.541.725/0001-29 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 717541

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Item: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Centro de Custo: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS
Dotações Utilizadas: 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (69) - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Solicitações: (2018) = 10044

Compl. Elemento: 3.3.90.39.05.00.00.00 - Serviços Técnicos Profissionais

Condições de Pagto: DIAS

Prazo Entrega/Exec.: 30

Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRACAO -

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS, A FIM DE IDENTIFICAR E CORRIGIR POSSÍVEIS DANOS NA MESMA E EVITAR ACIDENTES.

Observações: MANUT. PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS, A FIM DE IDENTIFICAR E CORRIGIR POSSÍVEIS DANOS NA MESMA E EVITAR ACIDENTES, DISP. 013/18, CONT.067/18 DE 1.6.18, FEVEREIRO, ABRIL/MAIO/19

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	2,000	UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATORIA (24191)		245,00	490,00

					Total Geral:	490,00
					Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Líquido:	490,00

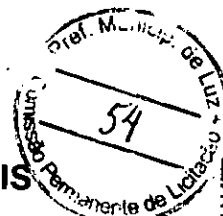
Luz, 22 de Abril de 2019



GERALDO BATISTA CARDOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços



Número / Série 9260 / A Emissão 22/05/2019 10:38:55 Incidência Divinópolis (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 22/05/2019 Código de verificação 1JPT.6B9I.QLL5.XXW0 Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: PONTUAL ELEVADORES LTDA ME

CPF / CNPJ: 97.541.725/0001-29

Endereço: Av. JK, 1237 LOJA 39 - Bairro: BOM PASTOR - Cep: 35500155

Telefone: 3214-4428

Município: Divinópolis - MG

Insc. Mun.: 0041107

Cod. Mob.: 041107

Email:

Reg.: Simples

País: Brasil

Insc. Est.: 0018040110041

Nome Fant.: PONTUAL ELEVADORES



Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70

Endereço: R. DEZESSEIS DE MARÇO, 172 - Bairro: CENTRO - Cep: 00000000

Telefone:

Município: Luz - MG

Insc. Mun.:

Email:

Reg.: Não Incidência

País: Brasil

Insc. Est.: ISENT0

Código do Serviço/Atividade

14.01 - LUBRIFICACAO, LIMPEZA, LUSTRACAO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONserto, RESTAURACAO, BLINDAGEM, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS, VEICULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PECAS E PARTES EMPREGADAS QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS). (4,1925 %)

* ISS - Correspondente aos Itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição

MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIODICA EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA
P/PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS,
MES MAIO 2019

Unitário	Qtd.	Total
R\$ 490,00	1,00	R\$ 490,00

Observações

FORMA DE PAGAMENTO: DEPÓSITO BANCÁRIO NO BANCO DO BRASIL (001) AGÊNCIA 0372-7 C/C 71754-1.

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
490,00	0,00	0,00		
Outras Retenções(R\$)		Desconto Incondicional(R\$)		
0,00		0,00	Valor Líquido:	R\$ 490,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: PONTUAL ELEVADORES LTDA ME

Recebi(emos) de PONTUAL ELEVADORES LTDA ME, os serviços constantes da nota fiscal Nº 9260, série A, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.govdigital.com.br/documento/1JPT.6B9I.QLL5.XXW0>

Data: / /

Assinatura:

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº 1955 12019

Luz, 12 de 06 de 19

Pr:

CD:

INEX:

ADIT:

Encarregado de Setor

DL 13/2018 DL